



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 16/REIT - PROPESP/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Aos Coordenadores de Projetos Submetidos ao EDITAL Nº 5/2021/REIT - PROPESP/IFRO

Considerando que a disponibilidade de recursos para concessão de taxas de bancada e bolsas de Iniciação Científica nas Modalidades de Ensino Médio e Superior ;

Considerando as avaliações realizadas por avaliadores externos, selecionados de acordo com as áreas de conhecimento das propostas submetidas ao Edital;

Considerando os objetivos do Programa Institucional de Pesquisa do IFRO;

A Pró- Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação comunica a todos os servidores que foram aprovados no Edital nº 5/2021/REIT-PROPESP//IFRO (SEI 1359436, os projetos que tenham alcançado Nota Final igual ou superior a 60 pontos e também os projetos que foram avaliados com nota do projeto superior a 60 pontos mesmo que, nesses casos, a Nota Final da Proposta tenha sido inferior a nota de corte previamente estabelecida no Edital (item 6.5). Esclarecemos que a decisão em questão foi tomada com base na qualidade das propostas submetidas, pois os projetos obtiveram mérito nas avaliações por pares e, com intuito de valorizar e incentivar a todos os servidores que se disponibilizaram a submissão de propostas no presente certame.

Orientamos que os coordenadores de projetos aprovados procedam com o encaminhamento de documentação listada no item 5.6 à Coordenação de Pesquisa e Inovação de seu Campus de lotação dentro do prazo estabelecido em edital.

Porto Velho, 03 de setembro de 2021

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 03/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360472** e o código CRC **DA20CF5C**.